

POLÍTICA DE PRIVACIDADE CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ

Versão 2023

POLÍTICA DE PRIVACIDADE APLICADA NO CARTÓRIO.
LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LGPD e Provimento CNJ 134/2022.

ALESSANDRA GOMES DE CASTRO
Tabeliã

1 INTRODUÇÃO

O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e do provimento CNJ 134/2022.

No exercício de suas atribuições legais, o O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ por meio de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para **cumprir sua finalidade pública**, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal desta Tabela - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

2 TRATAMENTOS REALIZADOS EM FUNÇÃO TÍPICA DAS ATRIBUIÇÕES

O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, na Lei 8.935/95 e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste estado.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a **coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração**.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste cartório é feita com base nos documentos apresentados para confecção dos atos solicitados.

Os dados pessoais são utilizados na redação dos assentos registraiis passando a integrar os livros oficiais desta Tabeliã, sendo armazenados em sistema informatizado, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

2.1 Finalidade do tratamento

O tratamento de dados pessoais realizado pelo O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ tem por objetivo **atender a sua finalidade pública**, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art.1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

2.2 Da forma e duração do tratamento

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais.

O tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades registraiis, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação registral.

A duração do tratamento acompanha a **tabela de temporalidade do CNJ** e em alguns casos, para preservação da segurança jurídica dos atos praticados, os dossiês (arquivos de documentos apresentados para prática de determinado ato) também não são eliminados.

2.3 - Identificação do controlador

O controlador dos dados é a tabeliã do CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ, ALESSANDRA GOMES DE CASTRO, que pode ser contatada pelo **telefone (22)25370242 ou (22)99614-1823 e pelo e-mail: <cartoriocarmo@yahoo.com.br>**;

2.4 - Compartilhamento dos dados pessoais

Os dados pessoais colhidos pela tabeliã podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, por exemplo com a COAF, Receita Federal, INSS, IBGE e o TJRJ, através das informações dos selos utilizados, dentre outros.

2.5 - Responsabilidades dos agentes de tratamento

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia, **denominados de operadores de dados pessoais**, são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

2.6 - Direitos dos titulares

O titular dos dados pessoais tem direito a obter desta tabeliã, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição, direitos garantidos pelo art. 18, da LGPD.

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

- a) Comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- b) Indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em lei.

Tais direitos, no entanto, devem ser lidos conforme a legislação específica, ressaltando aqui o disposto no **artigo 20 do provimento CNJ 134/2022**:

Art. 20. A gratuidade do livre acesso dos titulares de dados (art. 6º, IV, da LGPD) será restrita aos dados pessoais constantes nos sistemas administrativos da serventia, não abrangendo os dados próprios do acervo registral e não podendo, em qualquer hipótese, alcançar ou implicar a prática de atos inerentes à prestação dos serviços notariais e registrais dotados de fé-pública.

2.7 - Utilização dos dados pessoais

O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ, utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão e todos os dados coletados seguem prontamente os layouts de exigências da Corregedoria-Geral de Justiça do RJ, estando destacados no documento mapeamento de dados e sistema de fluxo de dados.

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades:

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento e cadastro com a finalidade de prática do ato e arquivamento.

Alguns questionamentos simples, quanto ao tratamento de dados pelo CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ:

- ✓ **O dado pessoal é compartilhado:** Sim, em razão de obrigação legal.
- ✓ **Há transmissão internacional do dado pessoal:** Não.
- ✓ **Há conservação do dado pessoal:** Sim.
- ✓ **O dado pessoal é mantido em segurança:** Sim.
- ✓ **Há eliminação do dado pessoal:** Não.
- ✓ **Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:** Atender ao ato requerido, através dos seguintes mecanismos:
 - requerimento do pedido
 - cadastro do sistema
 - qualificação registral e notarial

2.8 - Dispositivo final – Encarregado de proteção de dados e canal de atendimento

O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMO-RJ possui uma encarregada que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo ele a Sr. **CAIO GOZZI FARSURA SILVA CABRAL**, que pode ser contatada para fins de informações, reclamações ou sugestões pelo **telefone (22)25370242 ou (22)99614-1823 e pelo e-mail: <cartoriocarmo@yahoo.com.br>**